



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2622, de 14 de janeiro de 1.986.

"Dispõe sobre a reabertura de crédito adicional especial, autorizado pela Lei nº 1512, de 07 de novembro de 1.985".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional Especial de Cr\$-5.375.000.000(cinco bilhões, trezentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros), para atender despesas com a construção de um viaduto e obras complementares na rua Leonor B. de Carvalho e sobre os trilhos da R.F.F.S.A. e da rua Júlio de Carvalho (nas imediações da divisa com o conjunto Residencial Presidente Castello Branco) e o' Parque São Francisco (ao longe da Avenida Jânio Quadros ou Estrada de Poá), a qual receberá a seguinte classificação orçamentária.

07	Deptº de Obras	
07.01	Diretoria de Obras e Serviços Municipais	
10.58.575.1.022	Construção de Viaduto	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$-5.375.000.000
	TOTAL	Cr\$-5.375.000.000

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a serem repassados pelo FUMEFI.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de janeiro de 1.986.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo Fls.02-

DECRETO 2622/86

Registrado no Deptº de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV EXP E DOCUMENTAÇÃO